

PORTARIA Nº 1.464/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **55.464/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 2.394/2023**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL (BIÊNIO 2021/2023)** concedida ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMSEG, passando a constar da seguinte forma:

Matric.	Servidor	Cargo	Admissão	REF ATUAL	Progressão	jus
19058-06	ROBSON MARQUES CORREA	Guarda Municipal CECD	04/01/2005	J	K	04/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

